



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício Circular nº 0014/2022/CGMP

Fortaleza, 14 de novembro de 2022

Aos Exmos. Srs.

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM ATRIBUIÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 204/2019/CNMP

Processo nº 09.2022.00039075-5

Assunto: Reabertura do prazo para preenchimento e validação dos formulários de inspeção anual referente à Resolução CNMP nº 204/2019

Exmos. Srs.,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos a Vossas Excelências que, na data de **10/11/2022**, por ocasião da Reunião Técnica realizada no Plenário da sede do CNMP, em Brasília/DF, chegou ao conhecimento desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que o prazo para remessa do Relatório Anual no tocante ao acompanhamento das atribuições previstas na **Resolução CNMP nº 204/2019** foi reaberto, a fim de que todas as Unidades Ministeriais preencham os formulários junto ao Sistema de Resolução, tendo em vista que a **CIJE – Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público** deverá divulgar Relatório que abranja todos os Municípios brasileiros acerca da atuação do Órgão do *Parquet* no desempenho das atribuições previstas na citada Resolução.

Assim, considerando o recente credenciamento de **88 (oitenta e oito)** instituições junto ao Sistema de Resoluções do CNMP e a informação enviada a este Órgão Censor no sentido de não constar na base de dados o preenchimento dos formulários em diversos Municípios cearenses, *conforme relatório em anexo*, determino que, impreterivelmente, **no prazo de 10 (dez) dias**, sejam adotadas as providências necessárias, pelo membro em exercício no Município respectivo, para o



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

preenchimento do formulário referente à **Resolução CNMP nº 204/2019**.

Sem outros assuntos para o momento, aproveito o ensejo para me colocar à disposição de Vossas Excelências, apresentando votos de apreço e distinta consideração.

(Documento assinado digitalmente)

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará